



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 291, de 21 de junho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus Amajari*, do dia 22 de junho de 2018, por ocasião do Jogo do Brasil na Copa do Mundo da FIFA.

Art. 2º Determinar a reposição do dia letivo em cumprimento ao calendário escolar, e compensação de horas, em atendimento à Portaria nº143/2018 do MPOG.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*